



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Evento JMJ Lisboa 2023

Junta de Freguesia da Misericórdia Miradouro de São Pedro de Alcântara

Considerando a necessidade desta Junta de Freguesia de proporcionar à sua população atividades do âmbito da Jornada Mundial da Juventude, propomos a realização de evento temático “JMJ Lisboa 2023”, por entidade parceira, e elabora-se o presente documento, na expectativa de se obter propostas de promotores, e onde se determinam as expectativas desta Junta de Freguesia, bem como as obrigações de cada um dos agentes, durante o período de 27 de julho a 15 de agosto (mais o período de montagens e desmontagens):

Obrigações do Promotor de Eventos

- 1) Licenciar, fornecer e instalar os equipamentos em conformidade com a planta elaborada pela Junta de Freguesia da Misericórdia, na área de 300m2 definida (conforme Tabela de Taxas Municipal - 4.15€/m2/dia);
- 2) Promover a limpeza, lavagem e higienização do local;
- 3) Efetuar todas as ligações necessárias ao bom funcionamento de todos os stands, garantindo o abastecimento de água potável e despejo das águas residuais que deverá ser efetuado com recurso a depósito próprio ou ligação direta ao sistema de esgoto;
- 4) Efetuar o contrato de fornecimento de energia elétrica e efetuar ligação a todas as estruturas;
- 5) As ocupações não podem interferir com o normal funcionamento das demais ocupações licenciadas para o local;
- 6) As ocupações têm de cumprir rigorosamente com o esquema que consta na planta de implantação, bem como todos os considerandos deste documento, fornecido por esta Junta de Freguesia;
- 7) Os equipamentos montados têm de corresponder escrupulosamente aos equipamentos aprovados no processo de licenciamento;
- 8) Apenas é permitida a instalação de publicidade no interior dos equipamentos/stands, para efeitos de referência aos produtos neles comercializados;
- 9) É interdita a colocação de material de apoio na área envolvente dos equipamentos/stands;
- 10) Contratar todo o processo de higiene urbana (caixotes/contentores incluídos), junto da CML/Junta de Freguesia da Misericórdia ou privados, bem como a recolha diária dos resíduos orgânicos e seletivos;
- 11) Utilizar exclusivamente louça reutilizável (embalagens, pratos talheres, copos, palhinhas, etc), conforme Lei n.º 76/2019, de 2 de setembro, de 2019, devendo existir, por exemplo para os copos, sistema de caução;
- 12) Contratar segurança extraordinária, sempre que se considere necessário;
- 13) Dotar o sistema de som, de limitadores de potência sonora devidamente cadastrados junto da CML e PM;
- 14) Laborar exclusivamente nos horários afixados pela JFM, assegurando o encerramento de toda a área licenciada à hora fixada. As entradas têm de ser encerradas na hora prevista e suspender todo o serviço e toda a atividade musical, caso exista. Decorridos trinta minutos após o horário de encerramento, é expressamente proibida a permanência de clientes ou pessoas estranhas ao serviço no interior do recinto;



JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

- Horário:
 - Domingo a quinta: 10h00 - 22h00
 - Sexta, sábado e véspera de feriado: 10h00 - 24h00

- 15) Desenvolver, em parceria com Junta de Freguesia da Misericórdia, uma programação para atuar no palco (**um estrado, sem cobertura e sem custos**) que promova a construção de um mundo mais justo e solidário, focando em três eixos principais: sustentabilidade económica, sustentabilidade social e sustentabilidade ambiental;
- 16) Efetuar decoração e animação alusiva à época, adequando sempre que possível os produtos comercializados ao tema proposto;
- 17) Toda a área licenciada e envolvente deverá ser deixada nas condições de limpeza, salubridade e de funcionamento iniciais, não sendo permitido danificar/alterar o mobiliário urbano existente no local.

Obrigações

da Junta de Freguesia da Misericórdia

- 1) Fornecer a Licença Especial de Ruído, caso se verifique, à taxa legal em vigor;
- 2) Fazer cumprir os regulamentos Municipais e demais legislação em vigor;
- 3) Emitir a licença, após pagamento da taxa aplicável, em conjunto com o comprovativo do seguro de responsabilidade civil;
- 4) O incumprimento das condições de licenciamento pode conduzir ao cancelamento das respetivas licenças;
- 5) O não cumprimento das obrigações constantes neste caderno de encargos, bem como das condições da licença, torna o promotor inelegível para novas candidaturas por um período de 24 meses.

Apresentação das propostas

- 1) As propostas deverão dar cumprimento à legislação aplicável;
 - Regulamento do Mobiliário Urbana e Ocupação da Via Pública (Edital 101/91);
 - Regulamento das Acessibilidades (decreto-lei 163/2006);
 - Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Lisboa (Aviso nº 13367/2016);
 - Regulamento Geral do Ruído (Decreto-lei n.º 9/2007);
 - Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio e Serviços de Restauração (Decreto-Lei n.º 10/2015);
- 2) As propostas deverão ser apresentadas de forma clara, detalhada e pormenorizada, através da formalização de um processo POEP, de modo presencial e via atendimento da Sede da Junta de Freguesia da Misericórdia, situada no Largo Dr. António de Sousa de Macedo, 7 D, 1200-153 Lisboa - impreterivelmente -, até às 16h30 do dia 23 de junho de 2023.
- 3) A lista das candidaturas admitidas será divulgada no site da Junta de Freguesia dia 26 de junho de 2023;
- 4) As candidaturas admitidas participarão num sorteio público no dia 27 de junho de 2023, pelas 15h30, na sede da Junta de Freguesia da Misericórdia, onde a presença do requerente ou representante do mesmo é indispensável;
- 5) A existência de dívidas à Junta de Freguesia torna o promotor inelegível para a apresentação de propostas;



JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

- 6) Não se autoriza a operacionalização e montagem do evento sem findar o processo de licenciamento;
- 7) A licença é emitida contra recibo de pagamento da mesma e seguro de responsabilidade civil.

Critérios de Seleção das Propostas

As candidaturas serão avaliadas por elementos da Junta de Freguesia da Misericórdia, devendo cumprir os seguintes pontos:

- 1) POEP - Pedido de Ocupação de Espaço Público;
- 2) PPS - Projeto Parceria Social
O projeto deverá incluir parceria/contributo para projecto de interesse colectivo para os habitantes da freguesia (anexo I);
- 3) Equipamentos - Os equipamentos deverão ter qualidade e serem adequados a utilização proposta e serem dispostos conforme anexo;
- 4) Produtos - Os produtos deverão ser pertinentes ao tema;
- 5) Instalações - O projeto deverá garantir a salubridade, higiene e segurança de pessoas e bens;
- 6) PCAT - Projetos de Caracterização Adaptado ao Tema.
A proposta de mobiliário, equipamento, produtos e decoração deverá da melhor forma possível convergir com o tema proposto;
- 7) Programação - Tratando-se de um projeto abrangente, deve contemplar atividades diversas que ultrapassem a vertente comercial, não se restringindo à instalação de stands para venda de produtos;
- 8) Penalizações - Considera-se todos os incumprimentos confirmados em eventos passados, com o intuito de os considerar em futuras candidaturas.

Check list dos requisitos impostos

POEP	PPS	Equipamentos	Produtos	Instalações	PCAT	Programação	Penalizações	Total

Penalizações

Serão atribuídos pontos de penalização sobre todos os incumprimentos verificados em eventos anteriores, promovidos pelo mesmo requerente. Serão considerados e analisados, todos os relatórios de fiscalização elaborados por esta edilidade, Polícia Municipal, serviços da Câmara Municipal de Lisboa ou qualquer outra entidade com competências de fiscalização;

Grelha de penalizações:

0-Cumpriu com o aprovado, 1 - Não cumpriu com o aprovado, 2 - Comprometeu o evento, 5 - comprometeu a imagem da Junta de Freguesia (caso some 2 ou mais pontos, não poderá concorrer no evento seguinte)

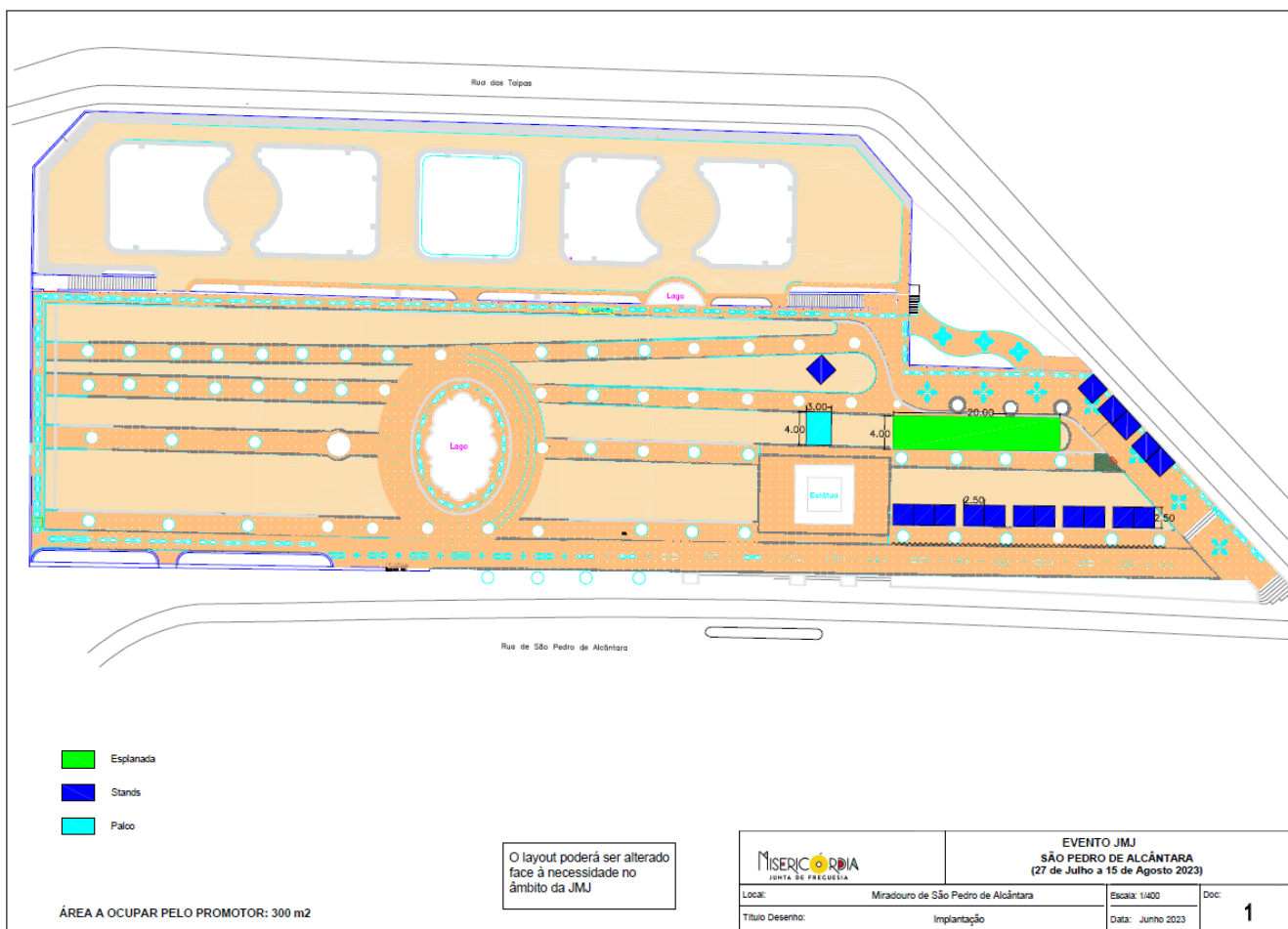


JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

POEP	PPS	Equipamentos	Produtos	Instalações	PCAT	Hórrario	Prazo	LER	Reposição do local e limpeza	Total

Anexo I

Planta/layout do evento



PPS – fornecimento de:

50 metros quadrados de tapete de **Relva natural premium**, 50 unidades de **Lavandula angustifolia** em vasos de 2 litros, 150 unidades de **Tulbaghia** em vasos de 1/2 litro, 12 unidades de **Ruscus aculeatus** em vasos de 2 litros, 5 unidades de **Strelitzia reginae** em vaso de 5 litros, 5 unidades de **Jasminum** em vasos de 5 litros.

As plantas devem vir em dimensões condizentes com os vasos, e em boas condições para plantio imediato em espaço público.